



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.307 DE 07 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 72.863,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.437 de 06 de julho de 2021.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.105. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	43.477,60
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	23.985,40
PESSOA JURÍDICA	

**Art. 2º** - Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2.100. Manter os Centros de Informática para Todos	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	8.220,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	6.000,00
PESSOA JURÍDICA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.106. Manter a Banda Musical Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.570,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	33.087,60
PESSOA FÍSICA	
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
1.016. Construir, Ampliar e Reformar Centros Esportivos	
4.4.90.51.00.00.3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.985,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 5º** - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**

---